

COMUNICADO PRES Nº 01/2017 - Cumprimento de Decisões Judiciais pelo INSS-Projeto Piloto

23/10/2026 05:36:25

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Sistemas Judiciários::PJE - Processo Judicial Eletrônico	Votos:	1
Estado:	público (todos)	Resultado:	100.00 %
		Última atualização:	Seg 21 Jul 12:59:14 2025

Palavras-chave

Cumprimento Decisões Judiciais; INSS; PJe

Pergunta (público)

Como é efetuado o cumprimento de Decisões Judiciais pelo INSS no PJe?

Como as Varas Previdenciárias da Capital poderão remeter o processo ao Setor Administrativo do INSS?

Resposta (público)

COMUNICADO PRES Nº 01/2017 ¿ Cumprimento de Decisões Judiciais pelo INSS

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na qualidade de órgão gestor

da implantação do sistema PJe no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e visando à perfeita utilização de todas as potencialidades oferecidas pelo citado sistema eletrônico, orienta quanto ao que segue:

De modo a limitar ao mínimo necessário a tramitação de ofícios e manifestações em meio

físico perante todos os órgãos judiciários, terá início, em 02.02.2017, PROJETO PILOTO com a Gerência Executiva do INSS de São Paulo ¿ Capital, com vistas ao cumprimento, via sistema PJe, de decisões judiciais pelos setores administrativos do INSS, notadamente antecipações de tutela para concessão/revisão de benefícios previdenciários.

Por meio de utilização de tarefas do sistema, as Varas Previdenciárias da Capital poderão remeter o processo ao Setor Administrativo do INSS, cuja atuação estará limitada a implantar, modificar ou revogar benefícios, nos termos da decisão judicial a ser cumprida.

Esta funcionalidade, apesar de estar disponível (leia-se: visível) para todas as Subseções Judiciárias, está restrita, neste momento, às Varas Previdenciárias de São Paulo/SP. Assim, caso haja envio equivocado de processos de outras Subseções, os servidores do INSS devolverão o processo sem cumprimento da decisão, por tratar-se de projeto piloto, em fase de implantação e aprimoramento.

Sendo positivo o resultado deste projeto, ocorrerá, em breve espaço de tempo, a expansão da ferramenta para as demais Subseções Judiciárias nas quais já implementado o PJe.

Oportunamente, então, novo comunicado será encaminhado aos órgãos judiciários.

A utilização da funcionalidade deverá seguir o exemplo do vídeo tutorial que acompanha este comunicado.

A Presidência.